

**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Cartório da 41ª Zona Eleitoral**



Ofício n.º 090/2020

Itapajé, 06 de novembro de 2020

Senhora Prefeita,

Dando seguimento às atividades preparatórias para a realização das eleições gerais que se avizinham, para a implementação da logística de referido pleito, necessário se faz participação dessa Prefeitura, levando em conta o Pacto de Cooperação existente entre a Prefeitura de Irauçuba e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Destarte, **requisita-se**, por meio deste, seja providenciado alimentação no dia **15/11/2020 (dia da eleição)**, para um total de **40 (quarenta)** pessoas que estarão envolvidas no referido pleito compondo a equipe a serviço da Justiça, devendo ser encaminhada para o Fórum Professor Dolor Barreira, situado neste município de Irauçuba nos horários de 9h (nove horas), lanche, 12h (meio dia), almoço e 15h (quinze horas), lanche.

Tal oferecimento é vital para viabilizar a captação e manutenção da valorosa contribuição que os cidadãos convocados para os trabalhos eleitorais prestam em prol do sucesso e lisura de todo processo eleitoral.

Certa do pronto atendimento à solicitação ora encaminhada, a Justiça Eleitoral coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


JULIANA PORTO SALES
JUÍZA ELEITORAL

À Exma. Sra.
GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita de Irauçuba
Prefeitura Municipal de Irauçuba
Rua Paulo Bastos, 1400 – Centro
Irauçuba-CE

**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Cartório da 41ª Zona Eleitoral**



Ofício n.º 094/2020

Itapajé, 06 de novembro de 2020

Senhora Prefeita,

Inicialmente, informo a V. Exa. que, aos 10 (dez) dias do mês de novembro deste ano, ocorrerá, nesse município de Irauçuba, a entrega, ao mesários convocados à presidir as seções eleitorais desse município, do material necessário para o pleno funcionamento dos trabalhos ali desenvolvidos, das 10h às 12h.

Para a implementação da logística de referido evento, necessário se faz a participação dessa Prefeitura, levando em conta o Pacto de Cooperação existente entre a Prefeitura de Irauçuba e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Destarte, **requisita-se**, por meio deste, o fornecimento de 17 (dezessete) refeições, notadamente almoço, para a equipe envolvida no citado evento, cuja entrega deverá ser feita na quadra do Centro de Referência da Educação Infantil de Irauçuba, CREII, Av. Paulo Bastos, 837, Centro – Irauçuba/CE, onde se realizará o evento.

Certa do pronto atendimento à solicitação ora encaminhada, a Justiça Eleitoral coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


JULIANA PORTO SALES
JUÍZA ELEITORAL

À Exma. Sra.
GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita de Irauçuba
Prefeitura Municipal de Irauçuba
Rua Paulo Bastos, 1400 – Centro
Irauçuba-CE